

0

9

1

3000000

0

## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

## PORTARIA N°. 315/2019

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador Escolar."

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Fica exonerada a **Sra. SIDINÉIA MOREIRA DA SILVA,** do exercício do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2019.
  - Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 27 de agosto de 2019.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS

Prefeito Municipal